



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDA
GOMES
FERREIRA
12/08/2026 20:47

LUCIANO
DESIDERIO
MARTINS
20/08/2026 15:04

SÉTIMO TERMO ADITIVO – CTO 8211/2021

(PRE 5669/2021-A)

Sétimo termo aditivo ao contrato de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/23.

CONTRATADA: A empresa **LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.633/0001-67, estabelecida na rua Accácio Pinto da Luz, nº 277, bairro Serraria, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88115-390, telefone (48) 3258-4692, celular (48) 99148-1152, e-mails contato@lhlclimatizacao.com.br e comercial@lhlclimatizacao.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Luciano Desiderio Martins**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 26/8/2021, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato será excepcionalmente prorrogado por mais 2 (dois) meses, no período compreendido entre 26/8/2026 a 25/10/2026 (art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Luciano Desiderio Martins
Sócio-Administrador
LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda.

Contrato aditivo/21CTO8211g_prorrogação_climatização_LHL_SB

